



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 279, de 5 de novembro de 2021

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do *caput* do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, o *caput* do artigo 14 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o item 7.26 do Edital de Concurso Público nº 01/2019,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 588/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 606, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 280, de 5 de novembro de 2021

Define a premiação para o 5º Festival de Curta-Metragem de Toledo ("Curta Toledo").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso I do *caput* do artigo 3º da Lei "R" nº 79, de 28 de setembro de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 169/2021-SC, de 3 de novembro de 2021 (Protocolo nº 45.046), da Secretaria da Cultura do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a seguinte premiação para o 5º Festival de Curta-Metragem de Toledo ("Curta Toledo"):

I - Categoria Profissional:

- a) 1º lugar: R\$ 1.900,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.600,00 e troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 900,00 e troféu.

II - Categoria Amador:

- a) 1º lugar: R\$ 1.700,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.300,00 e troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 600,00 e troféu.

III - Categoria Voto Popular:

- a) 1º lugar: troféu;
- b) 2º lugar: troféu;
- c) 3º lugar: troféu.

Parágrafo único - Será efetuado o pagamento de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro da comissão julgadora, num total de 4 (quatro) integrantes, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei "R" nº 79, de 28 de setembro de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 2 de 23

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSSELANE LIZ GIORDANI
SECRETÁRIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 560, de 5 de novembro de 2021

Exonera, a pedido, **Natassja Caroline Costa Jacuniak** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 45.174, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Natassja Caroline Costa Jacuniak** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **8 de novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 561, de 5 de novembro de 2021

Institui a Comissão do Concurso Público nº 01/2022, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 590/2021, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 01/2022, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- William Muriel Voss, como Presidente;
- Auziclei Maycon Santos de Oliveira;
- Camila Argente Galvão Jacobs;
- Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi.

II - representantes da Secretaria da Saúde:

- Fernando Pedrotti;
- Diane Michely Cassaro.

III - Vanessa Fabiana da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 3 de 23

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 562, de 5 de novembro de 2021

Institui a Comissão do Concurso Público nº 02/2022, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 590/2021, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 02/2022, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Willian Muriel Voss, como Presidente;
- b) Auziclei Maycon Santos de Oliveira;
- c) Camila Argente Galvão Jacobs;
- d) Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi.

II - representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Fernando Pedrotti;
- b) Diane Michely Cassaro.

III - Vanessa Fabiana da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 **CONVOCAÇÃO Nº 84**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ELAINE ALVES DA SILVA

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

SCHEILA DAYANE SCHNEIDER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS
ALEXANDRE TAVARES
NATIELE PAULA DA SILVA DE ARAUJO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 4 de 23

POLYANA DA SILVA PEREIRA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

DÉBORA ANGÉLICA DOS SANTOS OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 12 de novembro de 2021**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

VANESSA PESENTI BUENO CAMARGO

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

DANLIANE CRISTINA DE SOUZA

LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 12 de novembro de 2021**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 5 de 23

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

ELISANGELA CHEROBINI DE MELO

ROSANI TEGON QUEIROZ

LEANDRA BERTO

ADRIANE CRISTINA GOMES

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

MARIA CRISTINA FRANCO

SILVIA TANIA VIDARENKO

LUIZ RAIMUNDO DA SILVA

FRANCIELE DE ABREU

MARLENE HILDEBRANDE GIL DOS SANTOS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 12 de novembro de 2021**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

ANDRE LUIZ LAIROS

FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JUNIOR

KAUANA LIOTTO DE BARROS

JEFERSON LUIS LIRIO

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

SOLANGE NATALIA SEIBERT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 6 de 23

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 12 de novembro de 2021**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

MAYARA SANTOS SCUZZIATTO

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 12 de novembro de 2021**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 7 de 23

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

MAIRA THAINA SCARABONATTO DE OLIVEIRA

JANE MARISE BORTOLANZA VIEIRA

SALETE ROSANE ZIELINSKI

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – PEDIATRA I:

TALITTA CARVALHO FONSECA

PAULA BRAGATO FUTAGAMI

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 12 de novembro de 2021**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente Luis Carlos Fabris e membros Gisele Zem dos Santos e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico e Executivo para fornecimento, instalação e homologação de Estação Meteorológica de Superfície - EMS-3, conforme legislações aeronáuticas vigentes, para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho SBT, no Município de Toledo/PR, conforme Edital e Termo de Referência**; decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.

- A empresa **BETEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS** foi inabilitada pelo não atendimento a alínea “q” do Item 5 do Edital, o proponente não comprovou possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior, detentor de certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações. Toledo, 05 de novembro de 2021.

LUIS CARLOS FABRIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, por parte da empresa ENGELETRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, referente à sua inabilitação no processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021, por ser tempestivo. Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-los, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Compras, Licitações e Contratos e no portal da transparência da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 05 de novembro de 2021.

LUIS CARLOS FABRIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 8 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Ar Condicionado, para utilização nas demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR e CAST, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 24 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 237.414,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quatorze reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (material e mão de obra) dos serviços de roçada, corte de grama, limpeza em parques e praças, calçada ecológica e fundo de vale, dos espaços públicos pertencentes ao Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 24 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.354.300,32 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais e trinta e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros com material e mão de obra (execução global), aquisição de cadeados, identificadores de chaves, na confecção de carimbos, tinta, refil e borracha, para atender às necessidades das Secretarias municipais de Toledo, da CAST e do FUNREBOM, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 25 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 521.944,58 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2021

OBJETO: aquisição de veículo e motocicletas para fins de premiação da Edição 2021 da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2021, categoria Masculino Livre, Feminino Livre e Veteranos, como prevê a Lei “R” nº 36 de 11 de maio de 2021, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 81.312,00 (oitenta e um mil trezentos e doze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

OBJETO: execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ciclovia, Passeio Público e Iluminação Pública na avenida Parigot de Souza entre a Rua Santos Dumont e Rua São João, localizado neste Município de Toledo-PR, conforme projeto básico, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 25 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 389.401,54 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 9 de 23

PORTARIA SRH N.º 2536, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 451/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Cajuru – ambulatório, em Curitiba/PR e paciente a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2.º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando o atraso nas consultas médicas dos pacientes, o horário de retorno extrapolou o horário previsto. Com saída de Toledo no dia 27/10/2021, às 13h36min e retorno em Toledo no dia 29/10/2021, às 2h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1,5	360,00

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2537, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,



considerando o Pedido de Providências nº 452/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando intercorrências na viagem, extrapolou o horário previsto de retorno. Com saída de Toledo no dia 27/10/2021, às 11h56min e retorno em Toledo no dia 29/10/2021, às 2h33min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2538, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 453/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 11 de 23

transferência de pacientes para outras cidades), considerando intercorrências na viagem, extrapolou o horário previsto de retorno. Com saída de Toledo no dia 26/10/2021, às 13h06min e retorno em Toledo no dia 28/10/2021, às 2h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2539, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 454/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades), considerando intercorrências na saída, houve atraso no retorno da viagem. Com saída de Toledo no dia 30/10/2021, às 11h35min e retorno em Toledo no dia 31/10/2021, às 5h54min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2540, de 29 de outubro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 455/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta hospitalar do Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II). Com saída de Toledo no dia 29/10/2021, às 5h04min e retorno em Toledo no dia 29/10/2021, às 18h21min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme determina o art. 37, I e II, da Constituição da Federal;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para a manutenção, e, a fim de não interromper o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal, assim como repor vagas que vierem a vagar ou a serem criadas;

Considerando as responsabilidades e necessidades da secretaria municipal de Saúde nas suas diversas atividades, a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público municipal;

A Secretaria de Recursos Humanos encaminha justificativa para a realização do Concurso Público nº 01/2022, para o emprego de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Toledo, 29 de outubro de 2021.

MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

Ciente em

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 14 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa encaminhada e a necessidade de contratação de pessoal para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público, a Secretaria de Recursos Humanos solicita autorização para a realização do Concurso Público nº 01/2022, para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as atribuições de cada função.

Toledo, 29 de outubro de 2021.


MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

Autorizado em

03.11.2021

.....
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 15 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I

Quadro de Cargos e Vagas

Cargo	Escolaridade Exigida	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Valor da Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	40 horas	10	R\$ 35,00
Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio Completo	40 horas	5	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme determina o art. 37, I e II, da Constituição da Federal;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para a manutenção, e, a fim de não interromper o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal, assim como repor cargos que vierem a vagar ou a serem criados;

Considerando as responsabilidades e necessidades das secretarias municipais nas suas diversas atividades a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público municipal;

A Secretaria de Recursos Humanos encaminha justificativa para a realização do Concurso Público nº 02/2022, para os seguintes cargos: Auxiliar Em Operação e Manutenção I, Auxiliar Em Serviços Gerais I, Cozinheiro I, Mecânico I, Motorista I, Operador de Equipamentos I, Torneiro Mecânico I, Assistente Em Arte Gráfica e Design, Assistente em Tecnologia da Informação I, Cuidador Social I, Instrutor de Artes Circenses I, Técnico de Palco I, Técnico de Som e Iluminação I, Topógrafo I, Analista em Tecnologia da Informação I, Biólogo I, Engenheiro I – Agrônomo, Engenheiro I – Ambiental, Historiador, Odontólogo Esf-Esb I, Técnico Desportivo I, Técnico em Artes - Coral I, Técnico em Instrumentos - Violão I, Médico T4 - Angiologista e Cirurgião Vascular I, Médico T4 - Cardiologista, Médico T4 - Endocrinologista, Médico T4 – Psiquiatra e Médico T4 - Médico do Trabalho I.

Toledo, 29 de outubro de 2021.


MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

Ciente em 03.11.2021
.....
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná


AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa encaminhada e a necessidade de contratação de pessoal para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração pública municipal a fim de bem atender os contribuintes e os usuários do sistema público, a Secretaria de Recursos Humanos solicita autorização para a realização do Concurso Público nº 02/2022, para os cargos de: Auxiliar Em Operação e Manutenção I, Auxiliar Em Serviços Gerais I, Cozinheiro I, Mecânico I, Motorista I, Operador de Equipamentos I, Torneiro Mecânico I, Assistente Em Arte Gráfica e Design, Assistente em Tecnologia da Informação I, Cuidador Social I, Instrutor de Artes Circenses I, Técnico de Palco I, Técnico de Som e Iluminação I, Topógrafo I, Analista em Tecnologia da Informação I, Biólogo I, Engenheiro I – Agrônomo, Engenheiro I – Ambiental, Historiador, Odontólogo Esf-Esb I, Técnico Desportivo I, Técnico em Artes - Coral I, Técnico em Instrumentos - Violão I, Médico T4 - Angiologista e Cirurgião Vascular I, Médico T4 - Cardiologista, Médico T4 - Endocrinologista, Médico T4 – Psiquiatra e Médico T4 - Médico do Trabalho I, para atuar nas diversas secretarias municipais de acordo com as atribuições de cada cargo.

Toledo, 29 de outubro de 2021.


MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

Autorizado em 03.11.2021


Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I

Quadro de Cargos e Vagas

Cargo	Escolaridade Exigida	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Valor da Inscrição
Auxiliar Em Operação e Manutenção I	Ensino Fundamental Completo	40 horas	1	R\$ 35,00
Auxiliar Em Serviços Gerais I	Ensino Fundamental Completo	40 horas	5	R\$ 35,00
Cozinheiro I	Ensino Fundamental Completo	40 horas	3	R\$ 35,00
Mecânico I	Ensino Fundamental Completo e Curso de Mecânica	40 horas	1	R\$ 35,00
Motorista I	Ensino Fundamental Completo e Curso de Mecânica, de Eletricidade e/ou de Manutenção Automotiva mais Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria "C" ou "D"	40 horas	5	R\$ 35,00
Operador de Equipamentos I	Ensino Fundamental Completo e Curso de Mecânica e/ou Manutenção Automotiva Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D".	40 horas	1	R\$ 35,00
Torneiro Mecânico I	Ensino Fundamental Completo e Curso de Torneiro Mecânico.	40 horas	CR	R\$ 35,00
Assistente Em Arte Gráfica e Design	Ensino Médio Completo, mais curso de Design Gráfico, com carga horária mínima de 100 horas.	40 horas	1	R\$ 70,00
Assistente em Tecnologia da Informação I	Ensino médio completo, mais curso de montagem e manutenção de computadores.	40 horas	1	R\$ 70,00
Cuidador Social I	Ensino médio completo, admitindo-se curso superior de Pedagogia ou curso superior com licenciatura plena na área da educação, mais Carteira Nacional de Habilitação – no mínimo Categoria B.	40 horas	3	R\$ 70,00
Instrutor de Artes Circenses I	Ensino Médio Completo e curso específico na área de artes circenses, com carga horária mínima de 80 horas, com registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT).	40 horas	CR	R\$ 70,00
Técnico de Palco I	Ensino médio completo, mais curso específico na área, com, no mínimo, 40 h/a.	40 horas	CR	R\$ 70,00
Técnico de Som e Iluminação I	Ensino médio completo, mais curso específico na área, com, no mínimo, 40 h/a	40 horas	CR	R\$ 70,00
Topógrafo I	Ensino Médio completo, mais curso de Topografia	40 horas	CR	R\$ 70,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Analista em Tecnologia da Informação I	Ensino Superior completo na área de informática	40 horas	1	R\$ 100,00
Biólogo I	Ensino Superior completo de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, mais registro no Conselho Regional de Biologia	40 horas	CR	R\$ 100,00
Engenheiro I – Agrônomo	Ensino Superior completo em Engenharia na respectiva área, mais registro ativo no Conselho Regional da classe.	40 horas	CR	R\$ 100,00
Engenheiro I – Ambiental	Ensino Superior completo em Engenharia na respectiva área, mais registro ativo no Conselho Regional da classe.	40 horas	CR	R\$ 100,00
Historiador	Ensino Superior Completo (Bacharelado ou Licenciatura) em Historia	40 horas	CR	R\$ 100,00
Odontólogo Esf-Esb I	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização na área de atuação, e inscrição no Conselho de Classe (CRO) ativa	40 horas	1	R\$ 100,00
Técnico Desportivo I	Ensino Superior completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe	40 horas	1	R\$ 100,00
Técnico em Artes - Coral I	Ensino Superior Completo – Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical	40 horas	CR	R\$ 100,00
Técnico em Instrumentos - Violão I	Ensino Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Violão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Violão	40 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Angiologista e Cirurgião Vascular I	Ensino Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na respectiva especialidade.	20 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Cardiologista	Ensino Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na respectiva especialidade.	20 horas	1	R\$ 100,00
Médico T4 - Endocrinologista	Ensino Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na respectiva especialidade.	20 horas	CR	R\$ 100,00
Médico T4 - Psiquiatra	Ensino Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na respectiva especialidade.	20 horas	1	R\$ 100,00
Médico T4 - Médico do Trabalho I	Ensino Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na respectiva especialidade.	20 horas	CR	R\$ 100,00



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108, de 5 de novembro de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 171 de 2021, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo e nº 172 de 2021, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo – FMDI, ambos de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II – Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Gilson Francisco, Bloco União por Toledo;
- IV – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Pedro Varela, PP.

§ 1º O vereador Pedro Varela, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 3 (três) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 21 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, de 5 de novembro de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 167/2021 de autoria do vereador Professor Oseias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projeto de Lei nº 167 de 2021, que dispõe sobre o uso racional da água no Município de Toledo, de autoria do vereador Professor Oseias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Jozimar Polasso, PP;
- IV – Olinda Fiorentin, Bloco União por Toledo;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Genivaldo Paes, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 3 (três) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do
Município de Toledo – COMPHCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo – COMPHCAN, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 19 de novembro de 2021 (sexta-feira), às 08h:30min, no Auditório do Museu Histórico Willy Barth, sito à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

Pautas:

1. **Aprovação das Atas de nº 10 e 11;**
2. **Encaminhamento sobre o Protocolo 30905/2021;**
3. **Processo de Tombamento 003/2020 – Arborização urbana na Vila Industrial;**
4. **Assuntos Gerais.**

Toledo, 05 de novembro de 2021.

Paulo Jorge Silva de Oliveira
Presidente do Conselho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 8 de novembro de 2021

Edição nº 3.060

Página 23 de 23

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.